



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.890, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA SUIANE
FAMBRE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias referente a primeira parcela do período de 2024 a
2025, à servidora **Suiane Fambre**, matrícula nº 3.380, a serem gozadas no período de 02 a 16
de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de outubro de 2025; 71º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS (PSB)
Presidente em Exercício